

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 385/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva** Matrícula: **25182**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1504/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **17/03/2026**, tendo como finalidade de participar de reunião na sede do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, objetivando o alinhamento institucional sobre os processos de avaliação externa relativos a política regulatória do colegiado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de março de 2026.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 09 MAR 2026

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021